CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 23/12/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2.190 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza suplementar no valor R$ 172.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito suplementar para o presente exercício financeiro no valor de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguintes dotações:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	0015 - Urbanismo	
Sub Função	0451 – Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0008- Mais Mobilidade	
Ação	2041 – Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
Recurso	150000001 – Recurso Livre	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R$ 25.000,00
3.3.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 47.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica	R$ 100.000,00
Total		R$ 172.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito suplementar no valor de R$ 172.000,00 decorrerá por conta de excesso de arrecadação recurso - Livre, no exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito suplementar no valor de R$ 172.000,00 para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para pagamento da Folha de Pessoal mês Dezembro/2025 e compra de combustível.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 22 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito